



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE

PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA / CE



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	30DIAS	60DIAS	90DIAS	ACUM.
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	13.218,00	40,00%	40,00%	20,00%	100,00%
			5.287,20	5.287,20	2.643,60	13.218,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.367,54	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%
			1.183,77	1.183,77	0,00	2.367,54
3.0	PAVIMENTAÇÃO	300.436,65	33,50%	33,50%	33,00%	100,00%
			100.646,28	100.646,28	99.144,09	300.436,65
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL	91.009,89	25,00%	40,00%	35,00%	100,00%
			22.752,47	36.403,96	31.853,46	91.009,89
5.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9.962,90	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			0,00	0,00	9.962,90	9.962,90
PORCENTAGEM		100,00%	31,14%	34,42%	34,44%	100,00%
TOTAL GERAL		416.994,98	129.869,72	143.521,21	143.604,05	416.994,98

Claudio Jose Queiroz Barros
Eng.º Civil - CREA 13419D-CE




[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA - CE



8.0. COMPOSIÇÃO DO BDI


Cláudio José Queiroz Barros
Engº Civil - CREA 13419D-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA-CE



COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS

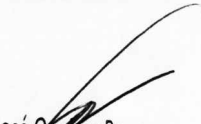
COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64

I	Impostos	13,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	13,15

BDI = 29,77%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


 Cláudio José Queiroz Barros
 Eng.º Civil - CREA 13419D-CE

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA - CE



9.0. ENCARGOS SOCIAIS

Cláudio Leão Queiroz Barros
Eng° Civil - CREA 13419D-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA-CE
PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPIUNA / CE



ENCARGOS SOCIAIS PARA SERVIÇOS DA TABELA SEINFRA-CE

JOTA BARROS
PROJETOS E ADESSORIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposou Semanal Remunerado	17,85%	Não Incide	17,85%	Não Incide
B2	Feriados	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não Incide	1,55%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,18%	7,07%	9,18%	7,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,97%	16,84%	44,97%	16,84%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%	4,31%	5,60%	4,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,40%	3,39%	4,40%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81%	3,70%	4,81%	3,70%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%	0,47%	0,36%
C	Total	15,41%	11,86%	15,41%	11,86%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%	16,55%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%
D	Total	8,02%	3,19%	17,05%	6,58%
TOTAL(A+B+C+D)		85,20%	48,69%	114,23%	72,08%

Claudio José Queiroz Barros
Engº Civil - CREA 13419D-CE

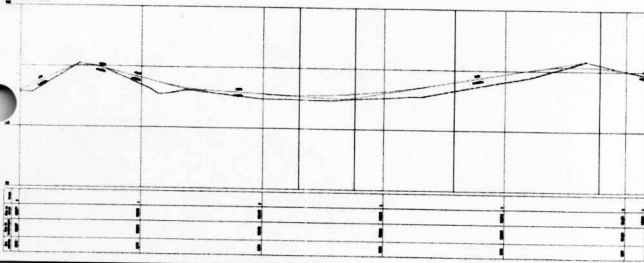
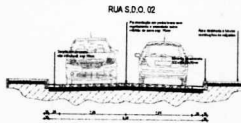
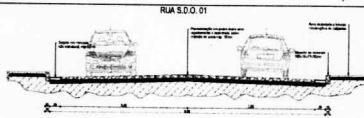
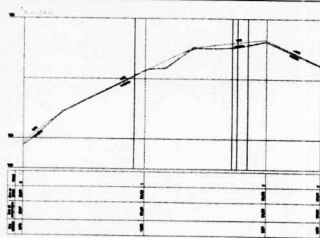
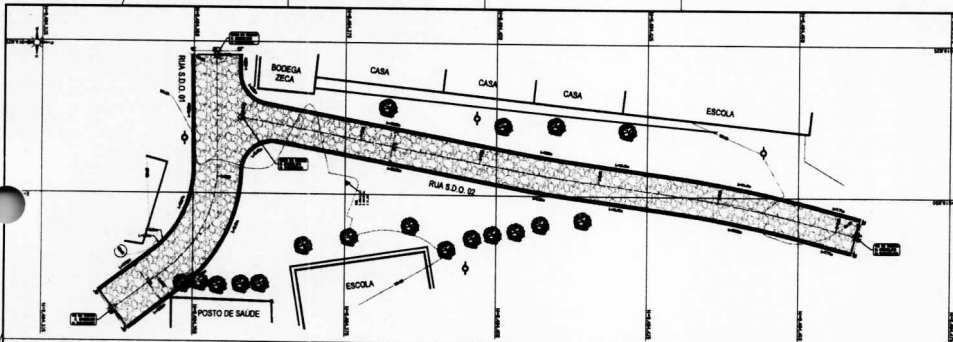


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA - CE



10.0. PEÇAS GRÁFICAS


Cláudio José Queiroz Barros
Eng.º Civil - CREA 13419D-CE



APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPURANGA 01/01/2012

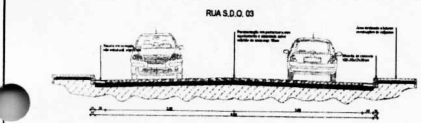
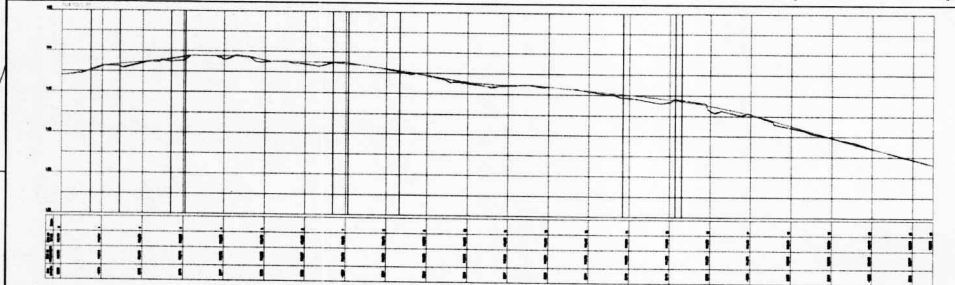
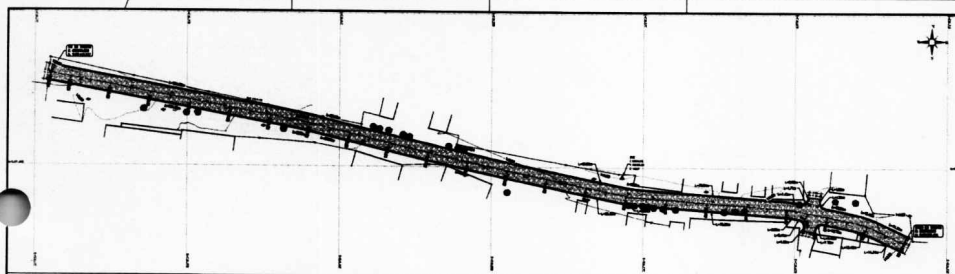
PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

PROPOSTA DE PREÇOS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE RUA S.D.O. 02

ABRIR E AMPLIAR RUA S.D.O. 02 RUA S.D.O. 01 PLANTAS BAIXA, PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

A



APROVAÇÃO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERIQUÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

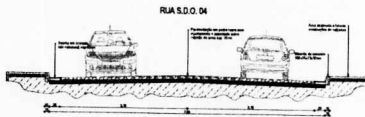
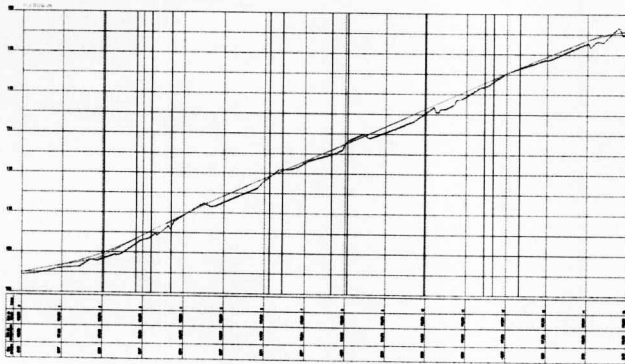
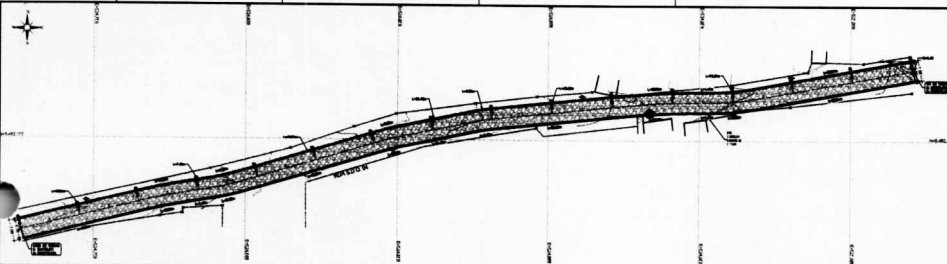
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDA TORMA DE CONCRETO DE QUADRA NO MUNICÍPIO DE ITAPERIQUÁ - CE

OBRA: OBRA - RUA S.D.O. 03
 PLANTA BAIXA, PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL

ELABORADO POR	PROJETO
REVISADO POR	DATA
APROVADO POR	DATA
APROVADO POR	DATA
APROVADO POR	DATA

FIG. 02/03

[Handwritten signature]



APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERANA. FOLIO 05/03

PAVIMENTAÇÃO DE PÉDRA TORADA EM CONCRETO DE CIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPERANA - CE

ASSOBO A VILA ROMA - RUA S.D.O. 04
 PLANTA BAIXA, PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL

PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	DATA	05/03
ELABORADO POR	PROJ. CIVIL	REVISADO POR	PROJ. CIVIL
APROVADO POR	PROJ. CIVIL	REVISADO POR	PROJ. CIVIL
PROJ. CIVIL	PROJ. CIVIL	REVISADO POR	PROJ. CIVIL

Ø



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº XX.XX.XX/XXXX-TP

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE BOA ÁGUA, QUEIXADA E VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, CONFORME CV 224/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO, conforme Projeto Básico em Anexo ao Edital.

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE BOA ÁGUA, QUEIXADA E VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, CONFORME CV 224/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO	Serviço	01	
VALOR GLOBAL				

VALOR GLOBAL: R\$ (-----).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15 (QUINZE) DIAS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 300 (TREZENTOS) DIAS, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

X